



PARECER CECE

Processo SEI 024.00011/2023-71

Designação 0523882

Este Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer a efeméride Xtreme Modelling Latin America – no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, nos dias 12, 13 e 14 de novembro.

O vereador **Cláudio Janta** na sua proposição apresenta que plastimodelismo é um hobby que consiste em construir miniaturas em escala reduzida fabricadas na forma de kits plásticos com o objetivo de exposição estática. A UPPA (União dos Plastimodelistas de Porto Alegre) é uma entidade fundada em 24/09/2014, Por Everton Vieira e Jorge Souza, com o intuito de unificar modelistas, e entusiastas do hobby, em um ambiente onde os interesses pelo plastimodelismo e pela pesquisa histórica se unissem.

O grupo realiza vários eventos reunindo seus membros e convidados no decorrer de cada ano, destacando-se os encontros abertos ao público como o Xtreme Modelling Latin America, realizado em 2019, por onde passaram mais de 2500 pessoas. Contando com mais de 850 modelos, de modelistas de várias partes do Brasil e inclusive exterior, além de promover o plastimodelismo, também movimentam a cultura do município, o comércio do entorno, setor de hospedagem e turismo. Suspenso em 2020 devido à pandemia, é aguardado com grande expectativa no meio do hobby a confirmação do evento para este ano de 2021.

A presente proposta apresentada pelo vereador demonstra a importância de difundir o hobby como forma de estudo da história, um passatempo divertido, e principalmente, a troca de conhecimentos e ideias, que possam expandir o plastimodelismo como uma forma de união e confraternização entre as pessoas.

É o breve relatório.

A proposição do vereador Claudio Janta é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do projeto em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 20/04/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541883** e o código CRC **FF805967**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 105/23 – CECE** contido no doc 0541883 (SEI nº 024.00091/2021-01 – Proc. nº 0920/21 - PLL nº 384/21), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **28 de abril de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 28/04/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0545944** e o código CRC **ABD84A2D**.